



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ATA DA 197.^a REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Dos dias cinco a oito do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais sob a presidência do Coordenador, Professor Alexandre Rodrigues Mesquita. Devido à suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e conforme OFÍCIO CIRCULAR n.º 5/2020/GAB-REI-UFMG, que autoriza a realização por meio eletrônico de reuniões de órgãos colegiados, a reunião foi feita através de um fórum no Moodle do Colegiado. Participaram da reunião, além do presidente, o Subcoordenador do Curso, Professor Renan Fernandes Kozan; os Professores, Armando Alves Neto, Frederico Gualberto Ferreira Coelho e Maria Auxiliadora Muanis Persechini, representantes do Departamento de Engenharia Eletrônica; os Professores Carlos Andrey Maia e Hugo Daniel Hernandez Herrera, representantes do Departamento de Engenharia Elétrica; o Professor Dimas Abreu Archanjo Dutra, representante do Departamento de Engenharia Mecânica; o Professor Ítalo Fernando Scotá Cunha, representante do Instituto de Ciências Exatas e os representantes discentes Gabriela Gonçalves Amorim Oliveira e Gabriel Siqueira Castro. Os itens da pauta e os documentos foram postados em um fórum restrito no *moodle* do Colegiado nos dias cinco e seis de maio para que os participantes se manifestassem e a votação foi realizada nos dias sete e oito de maio. **PAUTA: 1. Aprovação da ata da 196.^a Reunião** - em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* a 196.^a ata de reunião deste conselho, datada de trinta de outubro de dois mil e dezenove. **2. Processos de Reinclusão Discente - 2.1. Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Lucas Teixeira Sacramento – Parecerista: Prof. Carlos Andrey Maia** - Após a análise do caso e ampla discussão entre os membros, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **2.2. Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Cassiano Júnior Alves – Parecerista: Prof. Ítalo Fernando Scotá Cunha** – Após a análise do caso e ampla discussão entre os membros, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **2.3. Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Felipe Duarte Nogueira – Parecerista: Prof. Armando Alves Neto** – Após a análise do caso e ampla discussão entre os membros, em regime de votação, este Colegiado, com sete votos contrários e um, a favor, *reprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **2.4. Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Maria Laura da Silva Ferreira– Parecerista: Prof. Hugo Daniel Hernandez Herrera** – Após a análise do caso e ampla discussão entre os membros, em regime de votação, este Colegiado, com sete votos a favor e um voto contrário, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa da aluna. **2.5. Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Matheus Ricardo Silva – Parecerista: Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho** – Após a análise do caso e ampla discussão entre os membros, em regime de votação, este Colegiado, com quatro votos a favor, três votos contrários e uma abstenção *aprovou* o parecer que foi *desfavorável* à reinclusão administrativa do aluno. **3. Situação Orçamentária** – O Colegiado dispõe, de R\$3.794,70 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Foram feitas

algumas sugestões para possíveis aplicações do valor: a compra de itens para o FabLab, transferir recursos para departamentos que tenham planejamento de compras relevantes para o curso, apoio de projetos discentes e reposição de itens para a secretaria do Colegiado. **4. Possíveis medidas do Colegiado durante a paralisação das aulas** – O coordenador explicou que a ideia deste item da pauta era buscar sugestões de ações que motivassem os alunos durante o período de isolamento ou que favorecessem o adiantamento da formação dos mesmos. Segundo o coordenador no dia quatro de maio de dois mil e vinte foi enviado ao corpo discente uma enquete sobre a questão e que algumas sugestões indicadas foram: a realização de atividades complementares geradoras de crédito; indicação de material de leitura para determinadas disciplinas; e aulas online que não contem como carga horária oficial. O coordenador sugeriu que algumas atividades fossem enquadradas nas categorias de atividades complementares já existentes ou que o Colegiado autorizasse outras práticas, como estudos dirigidos ou projetos orientados. Uma parcial sobre a enquete também demonstrou, até aquele momento, que a maioria dos respondentes teria acesso à infraestrutura para atividades didáticas à distância. Após ampla discussão entre os membros, o coordenador propôs uma deliberação com as seguintes propostas: 1- Retirar a saturação de seis créditos quando se tratar de cursos na área realizados em 2020/1 e pré-aprovados por professores do curso, sendo necessário produzir um relatório de uma página sobre o que foi aprendido no curso. 2 - Permitir o aproveitamento, como carga horária optativa específica, de atividades didáticas (incluindo projetos, desafios ou estudos dirigidos) propostas e coordenadas por um professor, usando-se a carga horária indicada pelo professor (não há lançamento de nota neste caso). Em regime de votação, este Colegiado, com seis votos a favor e três abstenções, *aprovou* as duas propostas. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Secretária do Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais membros participantes. Belo Horizonte, oito de maio de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fernando Scota Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Membro**, em 08/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Muanis Persechini, Professora do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Alves Neto, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Abreu Archanjo Dutra, Membro**, em 10/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Fernandes Kozan, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Hernandez Herrera, Membro**, em 14/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Assistente em Administração**, em 14/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706996** e o código CRC **FED52A79**.
